

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

EM 10 de junho

D.O. - EM notícias
2009

DECRETO Nº. 8.373, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.977 – LOA, de 18 de fevereiro de 2009, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Emenda Constitucional 29-A

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.988, de 23 de maio de 2009, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na forma do Anexo, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.312 de 19 de fevereiro de 2009 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de junho de 2009.